

PDDUARI	TABELA 01 - ÍNDICES URBANÍSTICOS							ANEXO XXII
ZONAS	IA - Ind. Aprov.			AF - Afastamento Frontal	AL-Afastamento Lateral e Fundos	TO - Taxa Ocupação	ALTURA	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ATIVIDADES (CONSEMA 372/18)
	R	C	I					
ZRMC	4,8	4,8	0,6	* * * * * ISENTO - 0,00 OU (0 - 3,00m)	Subsolo/Térreo e sobreloja=isento * à partir 2º pavto=1,50m + H/12 até 7pavto=1,50+H/16	90%=terreo e subsolos partir 2º pavto. 80%=a	* 34,50 m e 28,50m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZRM1	2,5	2	1	3,00m	1,5m + H/12	90%	13,40 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZRM2	4,2	3	0,6	* * * * * ISENTO - 0,00 OU (0 - 3,00m)	Subsolo/Térreo e sobreloja=isento * à partir 2º pavto=1,50m + H/14	90%=terreo e subsolos partir 2º pavto. 80%=a	* 25,70 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZRM3	3,5	2,5	1,2	3,00m	1,5m + H/10 **	80%	13,40 m	ANÁLISE CONFORME ANEXO XXVI
ZRM4	2,5	1,5	0,8	3,00m	1,5m + H/10 **	80%	10,40 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZRM5	2,5	1,5	0,8	3,00m	1,5m + H/10 **	80%	13,40 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZRM6	3,0	2	0,8	3,00m	1,5m + H/10 **	90%	13,40 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZRM7	3,0	2	0,8	3,00m	1,5m + H/10 **	90%	13,40 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZEIS	2,5	2	0,8	3,00m	1,5m + H/10 **	90%	13,40 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZEIT	2,5	2,5	0,8	3,00m	1,5m + H/10 **	90%	13,40 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZEIP	2,5	2,5	0,8	3,00m	1,5m + H/10 **	90%	13,40 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZEIA	2	2	0,8	3,00m	1,5m + H/10 **	90%	13,40 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZI - I (Ildo Parisi)	0,0	1,2	1,4	5,00m	Térreo=1,50m à partir 2º pavto=1,50m+H/12 *	80%	35,00 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZI-II (oleoplan)	0,0	1,2	1,4	5,00m	Térreo=1,50m partir 2º pavto = 1,50m+H/12 * à	80%	35,00 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZI -III (Pedra Lisa)	0,0	1,2	1,4	5,00m	Térreo=1,50m à partir 2º pavto=1,50m+H/12 *	80%	35,00 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZI - IV (Berçário Industrial - FEPAGRO)	0,0	1,2	1,4	5,00m	Térreo=1,50m à partir 2º pavto=1,50m+H/12 *	80%	35,00 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZI - V (Giliolli)	0,0	1,2	1,4	5,00m	Térreo=1,50m à partir 2º pavto=1,50m+H/12 *	80%	35,00 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
FAIXA FUNCIONAL BR-470	3,0	2	1,2	RECUO FAIXA FUNCIONAL DNIT	Térreo=1,50m à partir 2º pavto=1,50m+H/12 *	90%	10,40 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZONA DE PRODUÇÃO RURAL(ZPR)	2,5	2	1	RECUO DE FAIXA FUNCIONAL + 5,00m	5,00m	60%	10,40 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZONA RURAL AGRO INDÚSTRIA (ZAI)	2,5	2	1	RECUO DE FAIXA FUNCIONAL + 5,00m	5,00m	60%	10,40 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZPHTCTRA	2,5	2	1	RECUO DE FAIXA FUNCIONAL + 5,00m	5,00m	60%	10,40 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZRPA	2,5	2	1	RECUO DE FAIXA FUNCIONAL + 5,00m	5,00m	60%	10,40 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZOR	2,5	2	1	RECUO DE FAIXA FUNCIONAL + 5,00m	5,00m	60%	10,40 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
ZIR	2,5	2	1	RECUO DE FAIXA FUNCIONAL + 5,00m	5,00m	60%	10,40 m	ANALISE CONFORME ANEXO XXVI
NOTA: Observar Artigo 102, quanto ao afastamento frontal. ** Observar os casos do artigo 102 quanto ao afastamento lateral e fundos. *** Recuo de Faixa Funcional para estradas do interior entre 8 m e 15 m do eixo da faixa para um lado e para o outro.					* Na área permeável, somente vegetação, brita ou bloco de concreto vazado em 50% de sua superfície. **Preservando o prédio existente mantem-se a isenção de afastamento frontal conforme Art 102 inciso II § 2º alínea "c". ***No afastamento lateral e fundos da ZRMC e ZRM2 se dará para construções sem aberturas laterais e que mantenham a Taxa de Ocupação estabelecida, mantendo-se os condicionantes previstos no código de obras para aberturas.		* Altura máxima de 34,50 m o AL = H/12. Para altura máxima de 25,50m o AL= H/16.	